

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 852024
Código de validação: 541BE898FC
(relativo ao Processo 445412024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: **DOUGLAS DE MELO MARTINS**
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 1958.2024, por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **DOUGLAS DE MELO MARTINS** para ministrar o curso “O PODER JUDICIÁRIO E A IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA”, a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com atividades síncronas e assíncronas, no período de 16 de setembro a 08 de outubro de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, com total de **R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais)**, acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.612,00** (um mil, seiscentos e doze reais), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário – Tribunal de Justiça do Maranhão](#).

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 05 de julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/07/2024 09:15 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)



DECISÃO-ESMAM - 852024 / Código: 541BE898FC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente